



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

(De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1.º Ficam **APROVADAS** as contas dos órgãos da Prefeitura do Município de Fernão - Executivo correspondente ao exercício financeiro de 2016, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC- N.º. 003884/989/16.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

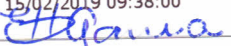
Sala das Comissões, 04 de fevereiro 2019.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago
Presidente

Vereador Sérgio Aparecido Batista
Relator

Vereadora Diva de Oliveira
Membro

Câmara Municipal Fernão www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0020-2019 Projeto de Decreto Legislativo 0001-2019 15/02/2019 09:38:00
 Edna Huss Garcia